PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em acompanhamentos em saúde no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da ASSESSOR TÉCNICO o **TIAGO GONÇALVES SILVA, RG Nº 029793602005-1-SSP(MA), CPF Nº 033.612.063-08, ENDEREÇO - RUA ALVARO PIRES, Nº. 391 – PIÇARRA - PI** - CEP nº. 64.062-410, a fim prestar serviço especializado de assistência técnica realizadas no município de Ribeiro Gonçalves.

Ribeiro Gonçalves (PI), 09 de janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para prestar serviço especializado de assistência técnica realizadas no município de Ribeiro Gonçalves.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Ribeiro Gonçalves (PI), 10 de janeiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, C/C 13, INCISO IV DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: ASSESSOR TÉCNICO TIAGO GONÇALVES SILVA, RG Nº 029793602005-1- SSP(MA), CPF Nº 033.612.063-08, ENDEREÇO - RUA ALVARO PIRES, Nº. 391 – PIÇARRA - PI - CEP Nº. 64.062-410.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES PIAUÍ NOS ACOMPANHAMENTOS EM SAÚDE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI).
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PAGAMENTO: SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE À LIQUIDO MÊS R$ 1.669,57 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), TRANSFERIDO NO DIA 10 DE CADA MÊS. DISTRIBUÍDOS ORÇAMENTARIAMENTE MENSAL COM RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL – RECURSOS PRÓPRIOS
11/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INCISO II DO ART. 25 C/C INCISO III E VI, ART. 13 DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: CONTAR - MARIZ E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ Nº 05.731.060/0001-06, ESTABELECIDA NA RUA THOMAZ TAJRA, 585, CEP 64.048-380, BAIRRO JOCKEY CLUBE, NA CIDADE DE TERESINA – PI.
OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COMPREENDENDO ELABORAÇÕES DE BALANCETES MENSAIS E INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS (ANUAL INICIAL, AVULSO, ESPECÍFICO, MENSAL, LRF, BALANÇO GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL) ENVIADA PELO MEIO DE DOCUMENTAÇÃO *WEB*, DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, BALANÇO GERAL, RELATORIAS DA LRF E RELATORIAS DAS DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA; RESPONDER OS RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – DFAM, NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS CONTÁBIL, FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAL E ORIENTAÇÕES *IN LOCO* PARA O BOM DESEMPENHO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI E FPM.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 03.01.2019